



PORTARIA Nº 1.643/02021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor envolvidos nos fatos relativos no Processo Administrativo Interno nº01623/2021, composta dos seguintes membros:

– **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional 962941.

– **BÁRBARA NUNES CERQUEIRA**, Coordenadora de Atividades Técnicas e Licenciamento do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula funcional 962174.

– **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, Técnico em Segurança do Trabalho do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração, Matrícula funcional 962620.

Art. 2º A presente portaria terá duração de 60 (sessenta) dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final do Chefe do Poder executivo para decisão.